



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em: 27/10/24
Canindé de São Francisco/SE
27 de dezembro de 2024
Karina Luanna F. Marinho
Matrícula Nº 1002754

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 13.888.420,00 (TREZE MILHÕES E OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de **R\$ 13.888.420,00 (TREZE MILHÕES E OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS)**, destinados a **REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, consoante especificação a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
Elemento de Despesa	Nomenclatura	Fonte	Valor (R\$)
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500.00	R\$ 400.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	1500.00	R\$ 88.000,00
3390.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1500.00	R\$ 10.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	1500.00	R\$ 800.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1500.00	R\$ 5.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500.00	R\$ 50.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2024
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500.00	R\$ 2.522.200,00
4490.52.00	Equipamento e Material permanentes	1500.00	R\$ 124.800,00
TOTAL			R\$ 4.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, EVENTOS TECNOLOGIA E JUVENTUDE

Elemento de Despesa	Nomenclatura	Fonte	Valor (R\$)
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500.00	R\$ 400.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	1500.00	R\$ 88.000,00
3390.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1500.00	R\$ 20.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	1500.00	R\$ 300.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1500.00	R\$ 10.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1500.00	R\$ 10.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500.00	R\$ 50.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500.00	R\$ 5.822.000,00
4490.52.00	Equipamento e Material permanentes	1500.00	R\$ 300.000,00
TOTAL			R\$ 7.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Elemento de Despesa	Nomenclatura	Fonte	Valor (R\$)
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1500.00	R\$ 255.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500.00	R\$ 800.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	1500.00	R\$ 232.100,00
3390.08.00	Outros Benefícios Assistências	1500.00	R\$ 500,00
3390.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1500.00	R\$ 5.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2024
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

3390.30.00	Material de Consumo	1500.00	R\$	25.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1500.00	R\$	1.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1500.00	R\$	500,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500.00	R\$	1.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500.00	R\$	51.110,00
3390.40.00	Serviços de Tec.da Inf.e Comunicação - Pessoa Jurídica	1500.00	R\$	500,00
4490.52.00	Equipamento e Material permanentes	1500.00	R\$	12.500,00
TOTAL			R\$	1.394.210,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Elemento de Despesa	Nomenclatura	Fonte	Valor (R\$)	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1500.00	R\$	255.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500.00	R\$	800.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	1500.00	R\$	232.100,00
3390.08.00	Outros Benefícios Assistências	1500.00	R\$	500,00
3390.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1500.00	R\$	15.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	1500.00	R\$	25.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1500.00	R\$	1.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1500.00	R\$	500,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500.00	R\$	1.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500.00	R\$	151.110,00
3390.40.00	Serviços de Tec.da Inf.e Comunicação - Pessoa Jurídica	1500.00	R\$	500,00
4490.52.00	Equipamento e Material permanentes	1500.00	R\$	12.500,00
TOTAL			R\$	1.494.210,00

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 3º - Os códigos do ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA E PROJETO/ATIVIDADE serão informados através de Decreto, quando das inclusões das respectivas dotações orçamentárias ao orçamento.

Art. 4º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2022/2025, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 e 2025.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, passando a surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Canindé de São Francisco, 20 de dezembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

WELDO MARIANO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL